



Cristina Rodrigues  
Deputada à Assembleia da República

**Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª**

**(Orçamento do Estado para 2021)**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada não inscrita Cristina Rodrigues apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

**“Capítulo IX**

**Outras disposições**

**Artigo 210.º-A**

**Combate ao desperdício alimentar**

Em 2021, o Governo incentiva o desenvolvimento de projectos que visam o combate ao desperdício alimentar, nomeadamente através da atribuição de apoios financeiros às entidades que os promovem.”

**Objectivo:** Cerca de 1/3 dos alimentos do mundo são desperdiçados. Em Portugal, estima-se que 1 milhão de toneladas de alimentos são desperdiçados todos os anos, o que corresponde a 100 quilos por habitante, e que 17% dos alimentos para consumo humano produzidos em território nacional vão parar ao lixo.

Estes números são preocupantes e obrigam à tomada de medidas concretas que visam combater o desperdício alimentar e sensibilizar a população em geral para a necessidade de adoptar comportamentos que reduzam o desperdício.

Felizmente, a sociedade civil tem-se organizado para promover iniciativas que combatem o desperdício de alimentos. Damos como exemplo, o recém-criado Movimento “Unidos Contra o Desperdício” que é um movimento cívico e nacional, agregador e educativo, que une a sociedade

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita  
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa  
Telefone: 21 391 90 00  
Contacto de email: [gabinetecr@ar.parlamento.pt](mailto:gabinetecr@ar.parlamento.pt)



**Cristina Rodrigues**  
Deputada à Assembleia da República

num combate activo e positivo ao desperdício alimentar. Como refere o seu Manifesto, trata-se de um movimento que não substituir nenhum actor, que dá palco a todos os que lutam activamente contra o desperdício alimentar e quer tornar habitual o aproveitamento de excedentes, alertar para perdas e desperdícios, incentivar e facilitar a doação das sobras e promover o consumo responsável.

Iniciativas como esta devem ser incentivadas, devendo estas entidades ser apoiadas financeiramente para garantir o cumprimento da sua importante missão.

Palácio de São Bento, 30 de Outubro de 2020

A Deputada,

Cristina Rodrigues